ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
ED. JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA
CNPJ: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691 – CEP: 64310-000
e-mail: aroazes.pi@gmail.com Tel. (89) 34681345

Aroazes – PI, 04 de maio de 2020.

Do: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Ratificação e celebração de contrato.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref. Processo Administrativo nº 031/2020. DISPENSA 022/2020 Contratação de Serviço Temporário para atender Excepcional Interesse da Secretaria de Saúde, para a prestação de serviços na execução ao Combate a Pandemia, COVID - 19 atendidas as determinações da Secretaria Municipal de Saúde de Aroazes-Pi, cujo contratante é a Secretaria Municipal de Saúde.

Senhor Presidente,

Considerando a Justificativa da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, que aprova a contratação, **RATIFICO** a Dispensa em favor do Sr. SAYD GONÇALVES DA CRUZ, brasileiro, piauiense, portador da Cédula de identidade RG 4.461.664 SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 086.878.633-06, residente e domiciliado no Bairro Alto da Cruz, Aroazes-PI, para a prestação de serviços na execução ao Combate a Pandemia, COVID - 19 atendidas as determinações da Secretaria Municipal de Saúde de Aroazes-Pi, no controle da Pandemia COVID-19, no valor de R$ 3.762,00 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais) que serão pagos em 3 (três) parcelas integrais, nesse valor está incluso o adicional de 20% de insalubridade. O CONTRATADO trabalhará em carácter de excepcionalidade, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 04 de maio de 2020 a 31 de julho de 2020, podendo ser prorrogado por igual período. Nos termos e condições estabelecidas por esta Prefeitura, com fulcro no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e autorizo a sua contratação, cujo contratante é a Secretaria Municipal de Saúde, e convencido das razões que possibilitam a dispensa do processo licitatório, determino a publicação do extrato da justificativa devidamente ratificado por este termo, na imprensa oficial e observando o prazo legal, a fim de que possa surtir seus reais efeitos externos para eficácia do ato.

Após o cumprimento do presente termo, seja providenciado o respectivo contrato com base na minuta devidamente aprovada.

Esclareço que, após formalização contratual, deverá ser acostado ao processo, cópias comprobatórias da execução do objeto, incluídas as autorizações de todas as despesas a serem realizadas.

Registre-se, publique-se o extrato e cumpra

THAISA VELOSO BOMFIM MOURA BERTINO
Secretária Municipal de Saúde
Pot.GP Nº 03/2017